



Secretaria
Municipal de
Cultura



**PREFEITURA DE
CAPANEMA**
AGORA E AVANÇAR

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal De Cultura	
Responsável pela Demanda: Celina Maria Barbosa Farias	
Cargo/Função: Secretaria Municipal De Cultura	
E-mail: cultura@capanema.pa.gov.br	Telefone: +55 91 98222-6545

INFORMAÇÕES DO OBJETO						
TIPO DO ITEM						
SERVIÇO:	BENS:					
() Continuado (x) Não continuado	() Material de consumo () Material de permanente					
	() Comuns					
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDA COMO “CARABAO O MÁXIMO DO MARAJÓ”, PARA A APRESENTAÇÃO NA FEIRA DA CULTURA POPULAR E ANIVERSÁRIO DE CAPANEMA/2026, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.						
DETALHAMENTO DOS ITENS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA			
1	CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO	01	SERVIÇO			

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de apresentações artísticas de reconhecida notoriedade para apresentação na **Feira da Cultura Popular e Aniversário de Capanema/PA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, é um evento tradicional realizado no Município de Capanema/PA (no Pará) em celebração ao aniversário da cidade (comemorado em 5 de novembro) e à valorização das raízes folclóricas e culturais locais. O festejo do Aniversário da cidade representa uma das festas culturais mais importantes da cidade, onde a valorização da música regional, das danças típicas e das manifestações populares possui grande relevância social e cultural. Nesse contexto, a realização do evento “**Feira da Cultura Popular e Aniversário de Capanema/PA**” visa proporcionar à população um ambiente de integração social, entretenimento e valorização das tradições culturais, promovendo acesso democrático à cultura e ao lazer para os munícipes de Capanema e visitantes da região.

Pensando nisso, a contratação da aparelhagem **CARABAO**, justifica-se pela notoriedade no cenário cultural paraense, sendo amplamente conhecida por sua trajetória consolidada, elevado grau de aceitação popular e capacidade de atrair expressivo público em suas apresentações. Ao longo dos anos, tornou-se uma das principais referências do segmento de aparelhagens do Estado do Pará, destacando-se pela qualidade de sua estrutura de som, iluminação e efeitos visuais, bem como por sua



experiência acumulada em eventos de grande porte. Nesse sentido, a contratação da atração artística mostra-se necessária para garantir maior atratividade ao festival, ampliando a participação popular e contribuindo significativamente para o sucesso da programação. Além de proporcionar entretenimento de qualidade à população, a apresentação contribuirá para fortalecer a identidade cultural do município, valorizar as tradições locais e ampliar a visibilidade do evento no cenário regional.

Além do aspecto cultural e recreativo, o evento possui relevante interesse público e impacto econômico positivo, uma vez que a realização de eventos dessa natureza movimenta diversos setores da economia local, como comércio informal, hotelaria, gastronomia, transporte e serviços em geral, gerando oportunidades de renda para trabalhadores e empreendedores do município. A promoção da “Feira da Cultura Popular e Aniversário de Capanema/PA” também reforça o compromisso da Administração Pública com a valorização da cultura popular e com o incentivo às manifestações artísticas, garantindo à população acesso a eventos culturais de qualidade, fortalecendo o convívio social e proporcionando momentos de diversão e bem-estar coletivo.

Dessa forma, a contratação da atração mostra-se plenamente justificada, considerando o relevante interesse público envolvido, a importância cultural do evento e os benefícios sociais, turísticos e econômicos proporcionados ao município.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

Com relação à inexigibilidade de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 74, da Lei 14.133 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando tratar-se de atração artística:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DOS ANEXOS:

PROPOSTAS DE PREÇOS

Capanema/PA, em 13 de outubro de 2026.

CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Portaria nº 003/2025